



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Poder Legislativo	23
Atos Oficiais	23
Outros atos oficiais	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), PARA SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 42, 43 (§§ 1.º, incisos I, 2.º) e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento nos artigos 7.º da Lei Municipal nº 3.680, de 24 de novembro de 2023.

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente (Lei 3.680, de 24 de novembro de 2023), e por normas posteriormente editadas, para suplementar dotação relacionada a Contribuição ao PASEP e para Atividade Delegada da Polícia Militar.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.680, de 24 de novembro de 2023, modificada por normas posteriormente editadas, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), para atender à seguinte programação:

1. Ficha - Código	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
049 - 3.3.90.47-01	Obrigações Tributárias e Contributivas	04.123.032-2.015	50.000,00
272- 3.1.90.11-01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	06.181.150-2.070	5.000,00
TOTAL	=====		5.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior são provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 30 de dezembro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30

de dezembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 4.189, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.579.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, usando da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os créditos suplementares são autorizados por lei e abertos por Decreto do Executivo;

Considerando ser necessário o crédito adicional especial no orçamento municipal vigente (Lei 3.7970, de 18 de novembro de 2024, e por normas posteriormente editadas), com o objetivo de adequação as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde as despesas com pessoal relativo ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG que administra o Pronto Socorro Municipal, devem ser registradas no elemento de despesa 3.3.90.34 (Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização);

Considerando que a Lei nº 3.806, de 17 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Tambaú, aprovado pela Lei 3.797, de 18 de novembro de 2024, e por normas posteriormente editadas, em favor da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.579.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais), para atender à seguinte programação:

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.03	3.3.90.34-01 310.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.302.073-2.017	2.375.000,00
01.08.03	3.3.90.34-05 370.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.302.073-2.017	204.000,00
TOTAL				2.579.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, são provenientes de:

I - R\$ 2.579.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais), resultantes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1.º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte programação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 3 de 24

Unidade	Código/ Fonte/ Aplicação	Discriminação	Funcional Programática	Valor - R\$
01.08.03	3.3.50.43-01 310.0000	Subvenções Sociais	10.302.073-2.017	2.375.000,00
01.08.03	3.3.50.43-05 370.0000	Subvenções Sociais	10.302.073-2.017	204.000,00
TOTAL				2.579.000,00

Art. 3.º - Os Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 3.766, de 29 de julho de 2024 (Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025), relativos às unidades orçamentárias mencionadas no art. 1.º, serão atualizados pelo Departamento de Contabilidade, em virtude da abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 15.138, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Claudia Alves de Oliveira Contiero**, Vice-Prefeita, portadora do RG n. 21.408.496-9, CPF n. 129.433.198-13, como **Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Tambaú.**

Parágrafo único - A presente nomeação é considerada de relevante interesse público e social, não acarretando ônus de nenhuma natureza para o Município de Tambaú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA N. 13.026, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.139, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SAÚDE, A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Saúde**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, a Senhora **Claudia Maria Lincoln Silva**, portadora do documento de identidade R.G. n.º 17.081.937-1- SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
Claudia Maria Lincoln Silva	Coordenadora de Saúde	T2 - 17

Art. 2º - As atribuições do cargo de Coordenador de Saúde são as constantes da Lei n.º. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - Fica a servidora Claudia Maria Lincoln Silva afastada do cargo de Professor III enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora de Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a **PORTARIA N. 14.764, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.140, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 4 de 24

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/01/2025, o servidor **Luiz Otávio Costa Bruno Junior**, do cargo em comissão de **Diretor de Tecnologia da Informação**, para qual o foi nomeado pela Portaria n. 12.913, de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.141, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expedite a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Tecnologia da Informação**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o Senhor **TIAGO BRICOLERI**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 49.697.041-0- SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
Tiago Bricoleri	Diretor de Tecnologia da Informação	T2 - 16

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Diretor de Tecnologia da Informação** são as constantes da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - Fica o servidor **Tiago Bricoleri** afastado do cargo efetivo de **Escriturário**, enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a **PORTARIA N. 14.769, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.142, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE

Diretor do Departamento de Lazer e Eventos.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/01/2025, o servidor **Marco Antonio Orlando Nicacio**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Lazer e Eventos**, para qual o foi nomeado pela Portaria n. 14.358, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.143, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER E EVENTOS, O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expedite a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Lazer e Eventos**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o(a) Senhor(a) **ANA KELSIA CANDIDO**, portador(a) do documento de identidade R.G. n.º 40.399.861-X - SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
ANA KELSIA CANDIDO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER E EVENTOS	T2 - 16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 5 de 24

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Diretor do Departamento de Lazer e Eventos** são as constantes da Lei nº. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - Fica o(a) servidor(a) **Ana Kelsia Candido** afastado(a) do cargo de Escriturário, enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Lazer e Eventos**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a **Portaria n. 14.804, de 08 de abril de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.144, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE

Diretor DE SANEAMENTO.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/01/2025, o servidor **Rubens Gabriel Junior**, do cargo em comissão de **Diretor de Saneamento**, para qual o foi nomeado pela Portaria n. 12.916, de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.145, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SANEAMENTO, O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no

artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expedite a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Saneamento**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o(a) Senhor(a) **Leniara Valim**, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º 25.599.704-8 - SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
Leniara Valim	Diretor de Saneamento	T2 -15

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Diretor de Saneamento** são as constantes da Lei nº. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - Fica a servidora **Leniara Valim** afastada do cargo efetivo de **Técnico em Química**, enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Saneamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a **Portaria n. 14.805, de 08 de abril de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.146, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Exonerar, em 02 de janeiro de 2025, o Sr. **Marcelo Laxa** do cargo comissão de **Diretor do Departamento de Transporte**, para o qual foi nomeado pela Portaria n. **13.545, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 6 de 24

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.147, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, O(A) SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Transporte**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o(a) Senhor(a) **MARICEA DE FÁTIMA CARNEIRO**, portadora do documento de identidade R.G. n.º 11.213.299- SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
MARICEA DE FÁTIMA CARNEIRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	T2 - 15

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Diretor do Departamento de Transporte** são as constantes da Lei nº. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - Fica o(a) servidor(a) **Maricea de Fátima Carneiro** afastada do cargo de **Agente de Combate às Endemias**, enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Transporte**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a **Portaria n. 14.771, de 08 de abril de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.148, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Exonerar, em 02 de janeiro de 2025, o Sr. **Alex Daniel Maestrello** do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Trânsito**, para o qual foi nomeado pela Portaria n. **13.546, de 11 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.149, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Trânsito**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o Senhor **MARCELO LAXA**, portador do documento de identidade R.G. n.º 28.974.240-7 - SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
MARCELO LAXA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	T2 - 15

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Diretor do Departamento de Trânsito** são as constantes da Lei nº. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - Fica o servidor **Marcelo Laxa** afastado do cargo de Motorista, enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Trânsito**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 7 de 24

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.150, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Exonerar, em 02 de janeiro de 2025, o Sr. **Eduardo Augusto Pereira Torelli** do cargo em comissão de **Diretor do Departamento Tributário**, para o qual foi nomeado pela Portaria n. 13.909, de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.151, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Exonerar, em 02 de janeiro de 2025, o Sr. **Rodrigo Pucci Lopes** do cargo em comissão de **Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Emprego**, para o qual foi nomeado pela Portaria n. 14.625, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.152, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Exonerar, em 02 de janeiro de 2025, o Sr. **Edilson Anastácio de Faria** do cargo em comissão de **Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura**, para o qual foi nomeado pela Portaria n. 14.332, de 08 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.153, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura, O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expedite a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o Senhor **PAULO ROGÉRIO BOLOGNESI ROCCO**, portador do documento de identidade R.G. n.º 18.072.375- SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
PAULO ROGÉRIO	Coordenador de Turismo,	T2 - 17
BOLOGNESI ROCCO	Esporte e Cultura	

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Coordenador de Turismo, Esporte e Cultura** são as constantes da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 8 de 24

de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.154, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE..

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Exonerar, em 02 de janeiro de 2025, o Sr. **Lucas Augusto Ravanelli da Costa Carvalho** do cargo em comissão de **Coordenador de Meio Ambiente**, para o qual foi nomeado pela Portaria n. 13.461, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.155, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE, O(A) SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expedite a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Meio Ambiente**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o(a) Senhor(a) **MARIA PAULA FERNANDES DE FREITAS**, portador(a) do documento de identidade R.G. n.º 10.524.149- SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
MARIA PAULA FERNANDES DE FREITAS	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	T2 - 17

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Coordenador de Meio Ambiente** são as constantes da Lei nº. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.156, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. EXONERA SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Exonerar, em 02 de janeiro de 2025, a Sra. **SELMA SEOLATE FURINI** do cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social**, para o qual foi nomeada pela Portaria n. 13.500, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.157, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, O SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expedite a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação Social**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o Senhor **Silas Seolati Junior**, portador do documento de identidade R.G. n.º 47.170.586 - SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
Silas Seolati Junior	Coordenador de Comunicação Social	T2 - 17

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Coordenador de Comunicação Social** são as constantes da Lei nº. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 9 de 24

Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.158, DE 02 de janeiro de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Eduardo Augusto Pereira Torelli**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Jurídico**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-1, para Coordenação e/ou Supervisão de Projetos e/ou Programas inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA Nº 15.159, DE 02 de JANEIRO de 2025.
DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **IVAN CARLOS BERGONSI FILHO**, ocupante do cargo de **Escriturário**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.772, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA Nº 15.160, DE 02 de JANEIRO de 2025.
DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **HAIDEE APARECIDA DOVIGO**, ocupante do cargo de **Escriturário**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 10 de 24

orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.780, DE 08 de ABRIL de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.161, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **ALIANDRO BOZZI**, ocupante do cargo de **Secretário Escolar**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Gestão de Pessoas**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.781, DE 08 de ABRIL de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.162, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **DEBORA RENATA RAMOS AMICE**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Gestão Pública**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Materiais e Patrimônio**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.978, DE 05 de JULHO de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.163, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Escriturário**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Administração, Departamento de Contratos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 11 de 24

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.784, DE 08 de abril de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.164, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ENCARGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da lei nº 3.733, de 05 de abril de 2024.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **MARCO ANTONIO ORLANDO NICACIO**, ocupante do cargo de Escriturário, designado para executar, além das atribuições estabelecidas legalmente para o seu cargo, as atividades de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Administração Direta**, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 2.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.165, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de

dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **LEANDRO DONIZETTI PORTO**, ocupante do cargo de Contador, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2**, para **Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Finanças, Departamento de Contabilidade**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.773 DE 08 de ABRIL de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.166, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **MARCOS ANTONIO SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador de Setor, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2**, para **Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Finanças, Departamento de Tributário**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.789, DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 12 de 24

08 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.167, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO

GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **EDUARDO DONIZETTI DOMINGUES**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenação de Finanças**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.785, DE 08 de ABRIL de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.168, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA

EXERCER A FUNÇÃO

GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e

nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **LEONARDO GABRIEL ZANOTTI**, ocupante do cargo de **PROJETISTA**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerente à Coordenadoria de Obras**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.169, DE 02 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA

EXERCER A FUNÇÃO

GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **Rosiane de Fátima Trevizan Pereira**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.802, DE 08 de ABRIL de 2024.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 13 de 24

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.170, DE 02 de janeiro de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **CINTIA GIACOMINI AGASSI**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.792, DE 08 de abril de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.171, DE 02 de janeiro de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de

suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **JOSILAINE CICILIATO DE BRITTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.793, DE 08 de abril de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.172, DE 02 de janeiro de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
EXERCER A FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **ANA LÚCIA VÉTARE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 14 de 24

correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.794, DE 08 de ABRIL de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.173, DE 02 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **FELIPE CORDEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.795, DE 08 de abril de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.174, DE 02 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **JOSE NILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Educação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.796, DE 08 de abril de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.175, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **CLAUDIA APARECIDA SANTANA CAMOSSA**, ocupante do cargo de Escriurário, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Emprego**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 15 de 24

de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.790, DE 08 de abril de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.176, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO

GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Elton Antonio de Oliveira**, ocupante do cargo de **Escriturário**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Departamento de Tecnologia da Informação**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.788, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.177, DE 02 de JANEIRO de 2025.
DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **MARCO ANTONIO ZANARDI**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-1, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas** inerentes a Coordenadoria de Saúde, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.765, DE 08 de abril de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.178, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **SUSANA CRISTINA ASSALIN BASSANEZI**, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas** inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 16 de 24

Atenção Básica e Vigilância em Saúde, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.774, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.179, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **ANGELO BIASOLI JUNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas** inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.775, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.180, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **SAMIRA COSTA DE FARIA BAGATTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas** inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.776, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.181, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **CLENILTON CORSINI JOSÉ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 17 de 24

Administrativas inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.770, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.182, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **DANIELA RISSARDI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **FARMACEUTICO**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas**, inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.771, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02

de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.183, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **NATAL ANTONIO ZAGANIN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.787, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.184, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **EDVANA ERICA NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Escriturário, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 18 de 24

Básica e Vigilância em Saúde, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.797, DE 08 de ABRIL de 2024**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.185, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **SANDRA MARCIA NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Saúde, **Departamento de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica a revogada a **PORTARIA Nº 14.798, DE 08 de abril de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.186, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **ADRIANO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivário, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes ao Departamento Atenção Básica e Vigilância em Saúde**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.732, de 05 de abril de 2024.** exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.799, DE 08 de ABRIL de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.187, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **VANESSA TALAMONI ASSALIN**, ocupante do cargo de Assistente Social, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 19 de 24

Técnicas Administrativas inerentes a Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.188, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **Maria Regina Gonçalves da Luz Silva**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.801, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02

de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.189, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **LUCIMARA BIAZOLO**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.783, DE 08 DE ABRIL DE 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.190, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 20 de 24

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **JOANA DARK DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional**, inerentes a Coordenadoria de Assistência Social, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.191, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Regismar Augusto Pereira**, ocupante do cargo de Motorista, designado para exercer a Função Gratificada - FG-1, para **Coordenação e/ou Supervisão de Projetos e/ou Programas** inerentes a Coordenadoria de Serviços Públicos, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.767, DE 08 de abril de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.192, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Luis Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente de Crédito, designado para exercer a Função Gratificada - FG-1, para **Coordenação e/ou Supervisão de Projetos e/ou Programas inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.768, DE 08 de ABRIL de 2024**.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.193, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 21 de 24

dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Fabiano Luiz de Oliveira**, ocupante do cargo de **Ajudante Geral**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.777, DE 08 de ABRIL de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.194, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **APARECIDO DONIZETTI DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.195, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **ALEXANDRE DONIZETTI BARBON**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Conservação e Manutenção**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 15.067, DE 08 de OUTUBRO de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.196, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 22 de 24

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **Joseilson de Aguiar**, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional inerentes à Coordenaria de Turismo, Esporte e Cultura**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.766, DE 08 de ABRIL de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.197, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica o servidor **ADAILTON CORSINI JOSÉ**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR DE SETOR**, designado para exercer a **Função Gratificada - FG-2, para Coordenação e/ou Supervisão de Atividades Técnicas Administrativas, inerentes a Coordenadoria de Meio Ambiente, Departamento Municipal de Saneamento**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto

atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.198, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **NATALIE AUGUSTINHO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-3, para Coordenação Operacional, inerente a Coordenadoria de Meio Ambiente, Departamento Municipal de Saneamento**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.806, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 23 de 24

PORTARIA Nº 15.199, DE 02 de JANEIRO de 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tambaú e nos termos do anexo III, da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024.**

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1.º - Fica a servidora **ANIELI FABIANA MORONI BREDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, designada para exercer a **Função Gratificada - FG-2, Controladoria Geral, inerentes à Coordenadoria de Comunicação Social**, nos termos do anexo III da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, **alterado pela Lei n.º 3.809, de 30 de dezembro de 2024**, exercendo para tanto atribuições além das previstas em seu cargo de origem.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 14.786, DE 08 de ABRIL de 2024.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 15.200, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, CONFORME DECRETO Nº 4.032, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos artigos 7º e 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando as disposições do Decreto nº 4.032, de

12 de março de 2024, que tratam da atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação;

Considerando que, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, desempenhando as mesmas funções do agente de contratação;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados como agentes de contratação, em caráter permanente, para atuar em licitação na modalidade pregão, no âmbito da Administração Municipal Direta, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Josiane Sebastiana da Silva - Assistente Técnico Jurídico

II - Paola Maria Varolo - Escriturário

III - Claudiléia Maria Sachetto Martins - Escriturário

Parágrafo único - As atribuições dos servidores designados são aquelas descritas no art. 7º do Decreto nº 4.032, de 12 de março de 2024.

Art. 2º - Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, nos termos do art. 8º do Decreto nº 4.032/24:

I - Sandro Alexandre da Silva - Escriturário

II - Gabriel Soares Fernandes - Escriturário

III - Flávio Alberto Zancheta - Assistente Administrativo

IV - Maria Fernanda Veríssimo Albino - Escriturário

Art. 3º - Os agentes de contratação, os membros da equipe de apoio fazem jus à gratificação prevista em lei municipal.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas a **PORTARIA Nº 14.708, DE 12 DE MARÇO DE 2024** e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 912

Página 24 de 24

NATALIA GALBERE FERNANDES FERREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Ficam suspensas as atividades administrativas do Legislativo Tambauense nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, pontos facultativos, conforme "Decreto n. 4.187, de 26 de dezembro de 2024, acrescentam os dias 02 e 03 de janeiro de 2025 como pontos facultativos previstos no Decreto nº 4.121, de 06 de setembro de 2024, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2025 no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências".

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 01 de janeiro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira
Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 44b9-9c86-8068-8da5-4f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 912, ano VII, veiculado em 02 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 02/01/2025 às 17:52:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/44b9-9c86-8068-8da5-4f>